



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 64/2017

DENOMINA A PONTE DE CONCRETO LIGANDO A AVENIDA JOAQUIM CARLOS A RUA ANTONIO PEDRO, COM O NOME DE “PASCHOAL SANTO FERRARESSO”, CONFORME ESPECIFICA.

Hamilton Bernardes Júnior, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Ponte de Concreto ligando a Avenida Joaquim Carlos a Rua Antonio Pedro, fica denominada com o nome de “Paschoal Santo Ferrarresso”.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a colocação de placa de denominação na referida ponte, com o nome constante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, em 28 de setembro de 2017.

ANTONIO GANZAROLLI FILHO
“Toninho Ganzarolli”
Vereador